Análise preliminar do Risco de Contratação Específica

(Conforme critérios do item 4.9.1 da O.T. CGM Nº 01/2025)

Objeto: Aquisição de leite.

Considerações Iniciais:

Este instrumento adota um modelo simplificado de avaliação preliminar de riscos nas contratações públicas, com o intuito de fomentar uma gestão mais eficiente, proporcional e alinhada ao princípio da economicidade[1].

A metodologia aqui empregada baseia-se na aplicação de critérios objetivos e pesos previamente definidos, permitindo a classificação rápida e fundamentada do nível de risco associado à contratação.

Tal sistemática contribui para uma melhor alocação dos recursos de controle, direcionando esforços adicionais de mitigação apenas às contratações que apresentarem maior exposição a riscos, em consonância com o apetite a riscos institucionalmente declarado pelo Município.

Dessa forma, promove-se a racionalização dos processos internos de avaliação, sem prejuízo à efetividade das medidas de controle e integridade, viabilizando a adoção tempestiva de salvaguardas proporcionais à relevância, complexidade e materialidade envolvidas[2].

1. Relevância

Selecione o grau de relevância desta contratação para os objetivos-chave da secretaria ou entidade.

- ( ) A contratação tem pouca relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 1)
- (X) A contratação tem média relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 2)
- ( ) A contratação tem alta relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 3)

---

[1] **Nota Explicativa:** Este modelo visa padronizar o processo de identificação preliminar de riscos, servindo como instrumento de apoio à tomada de decisão do gestor responsável. Ele não substitui a análise de riscos detalhada, exigida nos casos de contratações classificadas com risco alto ou muito alto.

[2] **Nota Explicativa:** Os critérios aqui definidos são adaptáveis e devem ser periodicamente revistos pela unidade responsável pela gestão de riscos, em conjunto com a Controladoria-Geral, para garantir aderência à realidade institucional e evolução dos processos.

- ( ) A contratação tem muita relevância para os objetivos-chave da organização. (peso 4)

---

2. Materialidade

Selecione o percentual do orçamento anual envolvido nesta contratação.

- (**X**) Menos de 2,0% do Orçamento Anual. (peso 1)
- ( ) De 2,0% a 10,0% do Orçamento Anual. (peso 2)
- ( ) De 10,0% a 20,0% do Orçamento Anual. (peso 3)
- ( ) Mais de 20,0% do Orçamento Anual. (peso 4)

---

3. Maturidade do Processo

Selecione o nível de institucionalização do processo de contratação deste objeto no órgão/entidade.

- (**X**) O processo é totalmente institucionalizado, com modelagem robusta, métodos de gestão contratual consolidados e medição de desempenho sistemática. Os padrões de entrega são claramente definidos e rigorosamente atendidos. (peso 1)
- ( ) O processo está institucionalizado, com modelagem formal e métodos de gestão contratual aplicados. Indicadores de desempenho são avaliados periodicamente. Os padrões de entrega são atendidos na maioria das vezes. (peso 2)
- ( ) O processo foi modelado e documentado, porém a institucionalização é parcial. A medição de desempenho é esporádica ou incipiente. Os métodos de gestão contratual são conhecidos, mas ainda pouco aplicados. Padrões de entrega são atendidos de forma irregular. (peso 3)
- ( ) O processo de contratação não é institucionalizado. Não há modelagem formal, nem métodos de gestão contratual definidos. Não existe medição de desempenho. Os padrões de entrega não são estabelecidos ou são ignorados. (peso 4)

---

4. Criticidade

Selecione o nível de complexidade do objeto a ser contratado em relação às especificações e ao procedimento de contratação.

- (X) Objeto padronizado, bem definido, com especificações claras e procedimento de contratação simples e já consolidado. (peso 1)
- ( ) Objeto com algumas particularidades, especificações razoavelmente detalhadas; procedimento de contratação conhecido, porém exige atenção a detalhes específicos. (peso 2)
- ( ) Objeto com especificações técnicas detalhadas, personalizações ou adaptações necessárias; procedimento de contratação envolve etapas adicionais ou análise técnica especializada. (peso 3)
- ( ) Objeto inovador ou altamente especializado, com especificações técnicas complexas e sujeitas a mudanças; procedimento de contratação pouco usual, exigindo estudos, pareceres técnicos e acompanhamento rigoroso. (peso 4)

Resultado da Análise: Quanto maior a pontuação, maior o risco associado à contratação específica.

Conforme declaração de apetite a riscos do Município, serão adotadas medidas adicionais de análise de risco para as situações em que o nível de risco seja alto ou muito alto.

- **Pontuação Total:** 2+1+1+1 = 5

- Classificação:
  - 4 a 7 pontos: Risco Baixo
  - 8 a 11 pontos: Risco Médio
  - 12 a 15 pontos: Risco Alto
  - 16 pontos: Risco Muito Alto

Conclusão: Por tratar-se de contratação de nível baixo, conforme resultado da análise em epígrafe, onde aplicamos critérios objetivos e pesos previamente definidos; fica estabelecido que manteremos os controles de mitigação de riscos já existentes, tendo em vista que os mesmos veem se mostrando eficazes, efetivos e eficientes, não sendo necessária a análise de risco aprofundada.

Com base na classificação obtida, conclui-se que:

[X] A contratação apresenta risco baixo. O gestor opta por:
(X) Não realizar a análise detalhada neste momento, justificando-se que o processo que envolve a aquisição deste material como um todo, já foi realizado várias vezes pelos servidores e setores responsáveis pelo processo licitatório e obteve o resultado pretendido.

- **Mecanismos de mitigação dos riscos a serem realizados:**

- Segregação de função nas diversas fases da contratação (Especificação Técnica / Cotação / Relatório de Formação de Preços / ETP / Formalização de Demanda / TR / Recebimento Provisório / Recebimento Definitivo / Pagamento).

- Elaboração de Relatório de Formação de Preços (modelo padronizado seguindo orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021); processo acompanhado por servidores qualificados com habilidades técnicas e/ou interpessoais necessárias a fim de refinar a pesquisa e evitar possíveis erros e inconsistências.

- Comunicação adequada entre os setores/servidores responsáveis, nas diversas etapas da contratação até a finalização do processo.

- Padronização de todos os relatórios, com as adaptações necessárias de acordo com a complexidade e materialidade envolvida.

- Monitoramento contínuo ao longo de todo o processo licitatório e durante toda a execução do contrato, reavaliando o plano de mitigação e fazendo os ajustes quando necessários.

- Quantificação adequada, de um bem ou serviço de acordo com a demanda necessária e recursos disponíveis.

Uberlândia, (na data da assinatura eletrônica).

Maria Aparecida de Araujo Santos
Diretor Administrativo e Financeiro

APROVADO:

Gabriel Souza Zanatta
Secretário Municipal de Infraestrutura

Nome Arquivo: Análise de Riscos de Contratação - Aquisição de Leite - 2026.pdf

Documento assinado de forma digital por Maria Aparecida de Araújo Santos
Certificado: **5b010b0d***eb0c0125**249b9*****d9d58**
Data: 23/09/2026 16:54:22

Documento assinado de forma digital por Gabriel Souza Zanatta
Certificado: **eeae8bae***8e483e2e**d3eb0*****ac9d6**
Data: 23/09/2026 17:05:13

20261542656SMO

Nome Arquivo: 4 Analise de Riscos Leite 2026.pdf
Documento assinado de forma digital por GABRIELLE MACEDO PEREIRA 10781018684
Certificado: **df9b6d9e***43bf32f3**c6227*****8129c**
Data Validade: 20/01/2027
Data: 25/09/2026 12:30:14

ASSINATURA DIGITAL
189a723ff5c0edb7689f3907e62ce6b2

Nome Arquivo: Anexo VII - Análise de Riscos.pdf

Documento assinado de forma digital por Gabriel Souza Zanatta
Certificado: **eeae8bae***8e483e2e**d3eb0*****ac9d6**
Data: 12/11/2026 08:40:03

20261584183SMA/DC